



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATA DO PREGÃO Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, Manutenção do telhado e correção de danos correlatos do prédio da CMOB com fornecimento de material e mão de obra.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, na sala da presidência da CMOB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº021/2019. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes, licitantes e membros da comissão e procedeu com o recebimento dos documentos para credenciamento do único interessado, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição do licitante dos interessado na seguinte conformidade: GMT CONSTRUÇÕES e RESTAURO EIRELI, CNPJ: 20.839.680/0001-49, com representação legal do Sr Geraldo Magella Teixeira, CPF: 456.732.846-91. Comprovou ou comprovaram a condição de Micro e Pequenas Empresas, de acordo com a Lei nº123/2006 e 147/2014. Momento no qual o Pregoeiro declarou aberta a sessão, não aceitando novos proponentes.

Procedeu-se a abertura do envelope de Proposta da licitante. Verificou-se que a empresa GMT CONSTRUÇÕES e RESTAURO EIRELI ofereceu o valor de R\$73.435.86(Setenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Analizada a proposta o pregoeiro deu inicio a fase de lances, empresa GMT CONSTRUÇÕES e RESTAURO EIRELI, não ofereceu lance e manteve o valor da proposta.

Verificado que o valor proposto está em concordância com o edital e valor estimado, o pregoeiro aceitou o valor e procedeu-se o recebimento do envelope "Documentação de Habilitação" Apresentou envelope a empresa participante do certame: GMT CONSTRUÇÕES e RESTAURO EIRELI. Após o recebimento o Presidente procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do participante. Não havendo questionamento sobre a documentação de habilitação, o Presidente habilitou a empresa GMT CONSTRUÇÕES e RESTAURO EIRELI.

Concluída a análise e não havendo a interposição de recursos na presente fase, o Presidente declarou vencedora a empresa GMT CONSTRUÇÕES e RESTAURO EIRELI no valor total de R\$ R\$73.435.86(Setenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), adjudicando o objeto da licitação para a mesma.



Câmara Municipal de Ouro Branco

O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Fica a empresa vencedora do certame convocada a comparecer no setor de Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato e retirada da ordem serviço, conforme disposto no edital convocatório.


Victor Vartuli Cordeiro Silva - Presidente da CPL ,


Luana de Cassia Parreiras

e


Marliane Miranda –membros da CPL


Geraldo Magella Teixeira
GMT CONSTRUÇÕES e RESTAURO EIRELI